



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017

Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 100/2017, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de luminárias em LED, para utilização na área de Fundo de Vale, na sede do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA – ME, CNPJ: 12.572.403/0001-94 (Doravante: ELETRO); NATHALIA ROSANA CARARO MULLER – ME, CNPJ: 19.563.119/0001-09 (Doravante: NATHALIA); ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, CNPJ: 00.226.324/0001-42 (Doravante: LUZ); ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA – EPP, CNPJ: 13.348.127/0001-48 (Doravante: ESB); OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP, CNPJ: 20.531.686/0001-54 (Doravante: OPTIMUS)**. A licitante OPTIMUS encaminhou seus envelopes pelo serviço de correio. Desta forma, será considerada apenas sua proposta escrita, dada a impossibilidade da mesma de ofertar lances, uma vez que não dispõe de representante presente na sessão.

Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### LUMINÁRIAS

| CLASS. | EMPRESA  | PROPOSTA R\$ UNIT |
|--------|----------|-------------------|
| 1      | LUZ      | 330,75            |
| 2      | ESB      | 498,00            |
| 3      | ELETRO   | 525,00            |
| 4      | OPTIMUS  | 556,00            |
| 5      | NATHALIA | 709,00            |

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

### LUMINÁRIAS

| CLASS. | EMPRESA  | PROPOSTA R\$ UNIT |
|--------|----------|-------------------|
| 1      | ELETRO   | 250,00            |
| 2      | ESB      | 252,00            |
| 3      | LUZ      | 296,00            |
| 4      | OPTIMUS  | 556,00            |
| 5      | NATHALIA | 709,00            |

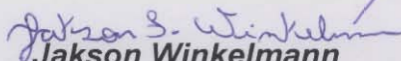
Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.

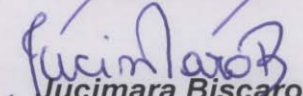
O Pregoeiro inquiriu os Licitantes não vencedores para integrar o Cadastro de Reserva da Ata de Registro de Preço para fornecer o objeto pelo valor do vencedor do Item, obtendo o seguinte:

Item 1 - Licitante ESB.

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o Pregoeiro o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

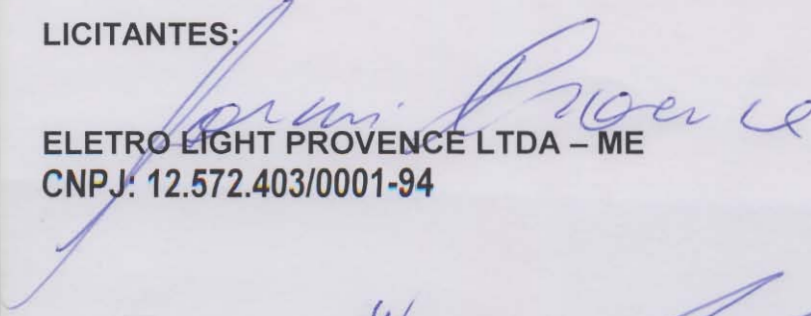
  
**Marcelo Dieckel**  
PRÉGOEIRO

  
**Jakson Winkelmann**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Jucimara Biscaro**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Jessica Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

  
**ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA - ME**  
CNPJ: 12.572.403/0001-94

  
  
  
Página 2 de 3



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Nathalia Rosana Cararo Muller*  
NATHALIA ROSANA CARARO MULLER – ME  
CNPJ: 19.563.119/0001-09

*Jaime Luiz de Jesus*  
ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME  
CNPJ: 00.226.324/0001-42

*Fernando Colares*  
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA – EPP  
CNPJ: 13.348.127/0001-48

OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP  
CNPJ: 20.531.686/0001-54